



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

LEI Nº 1251/2015

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional **ESPECIAL** no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, APROVOU E EU, DEVANIR MARTINELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, SANCIONO A SEGUINTE **LEI**:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2015, crédito adicional **ESPECIAL** no valor de R\$ 83.517,48 (Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Dezessete Reais e Quarenta e Oito Centavos), mediante as seguintes providências:

Inclusão de dotação orçamentária a saber:

04 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS

04.001 – DIVISÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS

04.122.0012.2-123 – Convênio Diesel para Recuperação de Estradas

3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições----- R\$ 3.517,48

09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0012.2-124 – Calcário para Pequeno Agricultor

3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita -----R\$ 75.000,00

3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições----- R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo Artigo Anterior será utilizado superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na Fonte de recurso 31747 - Convênio Aquisição de Diesel, no valor de R\$ 2.831,99 (Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e noventa e nove centavos). Excesso de Arrecadação nas Fontes de Recursos: 31746 – Convênio Calcário para Pequeno Agricultor, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) em virtude do Convênio 207/2013 celebrado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e seu Rendimento de Aplicação Financeira; 31747 - Convênio Aquisição de Diesel, no valor de R\$ 685,49 (Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 11 de novembro de 2015.

DEVANIR MARTINELLI

Prefeito Municipal